



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 097/2012/05-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 29 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Indicação nº 571/2012

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, Clóvis Antonio de Paula, Leandro Martins dos Santos, Dionardo Mendes da Conceição, Vagner Herklotz e Dr. Victor Braga Pinto versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal instalar uma academia da Terceira Idade – na Praça Delvina Andrjeswski, na Avenida minas gerais, Jardim Olenka neste Município, informamos-lhes que está sendo feito estudo e conforme as necessidades levantadas todos os Bairros estarão sendo atendidos.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


MAURO VALTER BERFT
Prefeito

09:16 30/05/2012 000281 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPNO NOVO DO PARECIS